



ATA DA 30ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

28 E 29 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às doze horas, teve início a 30ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente Substituto, Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria** e foi acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.541506/2017-65; Interessado: Skydive4fun Serviço Aéreo Especializado Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo: 00058.032500/2020-05; Interessado: Master Escola de Aviação Civil Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **3)** Processo: 00058.032409/2020-81; Interessado: A.R.T. Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **4)** Processo: 00058.029560/2020-32; Interessado: Aeroclube de Itápolis; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo: 00058.020217/2019-99; Interessado: Black Táxi Aéreo e Serviços Aeronáuticos Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 08/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 09/10/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 13/10/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 13/10/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4870106** e o código CRC **87B8C826**.